

CAMPOS EXPRESSO

Publicado em 18/12/2025 - 15:14

PF deflagra Operação Side Job 2 na Região dos Lagos para apurar venda de diplomas falsos

A Polícia Federal deflagrou, na manhã desta quarta-feira (17), a Operação Side Job 2, com o objetivo de desarticular uma organização criminosa suspeita de comercializar diplomas falsos de cursos superiores, cursos técnicos e de ensino médio em diversas regiões do Brasil. A ação ocorreu na Região dos Lagos, no estado do Rio de Janeiro.

Segundo informações da Polícia Federal, dois mandados de busca e apreensão foram cumpridos no município de Cabo Frio, por agentes da Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários (DELEFAZ), com apoio da Delegacia da PF em Macaé (DPF/MCE). As ordens judiciais foram expedidas no âmbito das investigações em andamento.

Investigações começaram após denúncia do CREA-RJ

De acordo com a apuração, as investigações tiveram início em outubro de 2024, a partir de uma denúncia apresentada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA-RJ). Na ocasião, o órgão informou que um indivíduo teria utilizado um diploma falso de bacharel em Engenharia Civil para obter registro profissional junto ao conselho.

Com o avanço das diligências, conforme informado oficialmente, a Polícia Federal conseguiu identificar os supostos responsáveis pela emissão do documento fraudulento, o que possibilitou a ampliação da investigação e a deflagração da segunda fase da operação, batizada de *Side Job 2*.

Materiais apreendidos serão analisados pela perícia

Durante o cumprimento dos mandados, os policiais federais apreenderam aparelhos celulares, um disco rígido (HD), cerca de 20 diplomas falsos e diversos documentos, que serão encaminhados para a Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro.

Os materiais recolhidos passarão por análise pericial, conforme os procedimentos legais, e devem contribuir para o aprofundamento das investigações e eventual identificação de outros envolvidos.

Crimes investigados

Segundo a Polícia Federal, os investigados poderão responder, em tese, pelos crimes de organização criminosa e falsificação de documento público, cujas penas estão previstas na legislação brasileira.

A PF reforça que as investigações seguem em andamento e que não há decisão judicial definitiva até o momento, sendo assegurados aos citados o direito ao contraditório, à ampla defesa e à presunção de inocência, conforme determina a Constituição Federal.

<https://jornalcamposexpresso.com.br/policia/pf-deflagra-operacao-side-job-2-na-regiao-dos-lagos-para-apurar-venda-de-diplomas-falsos/>

Veículo: Online -> Site -> Site Campos Expresso